

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DA SILVA FERREIRA

2 - EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO: 20/10/2020

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto falto, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
20/10/22	1	avental	37785	x				Maria da Silva		
20/10/22	1	cangote de segurança	26303	x				Maria da Silva		
20/10/22	2	calças	-	x				Maria da Silva		
20/10/22	2	luvas latex	33959	x				Maria da Silva		
08/10/22	2	luvas latex	13959					Maria da Silva		
07/10/22	2	luvas latex	13959					Maria da Silva		
05/01/23	02	luvas latex	13959					Maria da Silva		
10/02/23	02	luvas latex	13959					Maria da Silva		
09/03/23	02	luvas latex	13959					Maria da Silva		
09/03/23	01	SAPATO SEC.	26103					Maria da Silva		
06/05/23	02	luvas latex	13959					Maria da Silva		
06/06/23	02	luvas latex	13959					Maria da Silva		
06/07/23	02	luvas latex	13959					Maria da Silva		
07/08/23	02	luvas latex	13959					Maria da Silva		